



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 977

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 02
Data: 24/04/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

**Considerando** o pedido de exoneração do **JOSÉ DIVACI DOS SANTOS – RE 17.227**, do cargo comissionado de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, ocorrido em 22/04/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o senhor **JOSÉ DIVACI DOS SANTOS – RE 17.227**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.483.312-1, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu, José Divaci dos Santos, portador do RE 1722

Venho requerer a minha Exoneração  
na data de hoje 22/04/2019.

Sem mais José Divaci dos Santos.

